
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 001/26 - PGM



PORTARIA 001/26 - PGM



**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**



PORTARIA PGM Nº 001/2026

Designa Procuradores Municipais efetivos para atuar na cobrança da dívida ativa em atendimento ao quanto disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1.859/2023.

O Município de Porto Seguro, por meio da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, lastreadas no art. 2º, inciso III e art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 1.859/2023.

CONSIDERANDO a competência do Procurador Geral do Município para baixar normas de organização e execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.859/2023 confere a Procuradoria Geral do Município a competência de promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e demais créditos do Município;

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II, da Lei Municipal nº 1.859/2023 determina que o Procurador Geral do Município deverá designar por Portaria os Procuradores Jurídicos que atuarão na cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e demais créditos do Município;

CONSIDERANDO que o art. 44 deste mesmo diploma legislativo preceitua que o Procurador Geral do Município deverá indicar dois procuradores efetivos para atuar na cobrança da dívida ativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores efetivos **LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES**, matrícula nº 43.074 e **CAMILA FERRAZ COELHO**, matrícula nº 95.741, para atuar na cobrança da dívida ativa sem prejuízo das demais atribuições que já exercem ou que possam futuramente lhe ser designadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 05 de janeiro de 2026.

MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
Magaly de Souza Menezes

Assinado de forma digital por
MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
Dados: 2026.01.06 10:03:18 -03'00'

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO